



## COMO SOLICITAR NOVO PASSAPORTE

1. Acesse o site **[www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br)**
2. Clique no link **“Requerer Passaporte”**: Na próxima página, clique no link **“Emissão de Passaporte”** e preencha, on-line, o formulário. Após o preenchimento e o envio dos dados, o sistema vai gerar automaticamente a GRU – Guia de Recolhimento da União e um protocolo de solicitação (**Imprimir os dois**). Valor da GRU: R\$257,25.
3. Após o pagamento, com 24 horas o sistema libera para realizar o agendamento: Entrar no site e **“Agendar Atendimento”**. Selecione local (cidade e estado) e depois o dia/mês/hora em que você vai comparecer à Polícia Federal e **“Confirme”** – Imprimir o Comprovante de agendamento.

Endereços da Polícia Federal:

- Shopping Plaza Anchieta - Rua Francisco Deslandes, 900 - Anchieta
- UAI - Avenida Amazonas, 500 - Centro - Praça 7

• Compareça a um dos postos de atendimento da Polícia Federal, munido da documentação pessoal ORIGINAL, a GRU (com o comprovante de pagamento), o protocolo de solicitação e o comprovante de agendamento.

• O sistema permite a você somente um reagendamento. Caso contrário, a GRU será cobrada novamente pela Polícia Federal.

## DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Carteira de identidade do(a) solicitante (com menos de 10 anos de validade e em bom estado de conservação). Se menor de 12 anos, poderá ser apresentada a Certidão de Nascimento atualizada.
- CPF do(a) solicitante (obrigatório somente para maiores de 18 anos).
- Título de eleitor (com os três últimos comprovantes de votação) ou quitação eleitoral (obrigatório somente para maiores de 18 anos).
- Certificado de reservista para homens maiores de 18, até 45 anos.
- Certidão de casamento, com a devida averbação, se for o caso, para pessoas que tiveram o nome alterado em razão de casamento, separação ou divórcio.
- Para solicitantes menores de 18 anos, comparecer acompanhado(a) dos Pais, com suas respectivas carteiras de identidade, CPF e certidão de casamento, separação ou divórcio. Se um dos responsáveis “legais” não puder comparecer no atendimento, terá que providenciar a autorização (emitida no próprio site da Polícia Federal) e reconhecer firma no cartório, somente por autenticidade.
- Passaporte anterior vencido, para o(a) solicitante que tiver (obrigatório).

• OBS: A fotografia é tirada na hora do atendimento. Você deverá estar com uma roupa escura.  
• Para crianças menores de 03 anos de idade, deverá ser apresentada 1 (uma) fotografia facial, tamanho 5X7, recente, colorida, sem sorriso, sem data e em fundo branco.

• Maiores informações: (31) 3261-5900 - Isabela ou Rebeca